



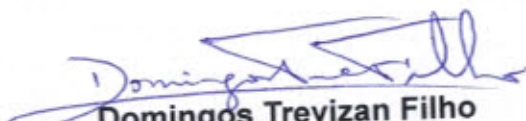
Ofício nº 1154/2019-GAPRE

Maringá, 23 de abril de 2019.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 303/2019 apresentado pelo Vereador **William Gentil** para informações diversas a respeito do Programa Bolsa Atleta, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Av. Duque de Caxias, 1368. Zona 7. CEP: 87020-025. Maringá/PR
Telefone: (44) 3220-5750
E-mail: sesp_expediente@maringa.pr.gov.br

Maringá, 16 de Abril de 2019.

Senhor Presidente,

Em resposta ao processo 303/2019 protocolado pelo vereador William Gentil que solicita esclarecimentos relativamente ao programa Bolsa Atleta Municipal, quanto a:

- 1 – Quais atletas do Município recebem e em quais modalidades;
- 2 – Se existe Bolsa Atleta e vale-transporte para atletas iniciantes;
- 3 – Quais as associações que são contempladas e quais as modalidades;
- 4 – Quais os professores ou técnicos que recebem essa bolsa em nível nacional e quais os critérios para esse benefício.

Primeiramente a título de informação a Secretaria de Esporte e Lazer mantém o site da bolsa atleta para mais informações esclarecedoras no endereço eletrônico:

http://www2.maringa.pr.gov.br/esportes/bolsa_atleta/

Passamos as respostas dos questionamentos a título de esclarecimentos.

1 – A lista final com os atletas contemplados pela bolsa atleta/técnico 2019 estará disponível no site da bolsa após a finalização do processo que se encontra em andamento, no final do mês de abril.

2 – Existe Bolsa Atleta para atletas iniciantes nas categorias Formação e Estudantil, o vale-transporte é fornecido aos atletas em formação com eventuais recurso remanescente do pleito da bolsa atleta/técnico, para utilização no segundo semestre.

3 – As Bolsas Atleta e Técnico não são destinadas as associações, a relação é direta entre Prefeitura e Atleta ou Técnico nas Modalidades: Atletismo, Atletismo Paralímpico, Badminton, Basquete, Basquete Paralímpico, Beisebol, Bocha Paralímpico, Bolão, Ciclismo, Ciclismo Paralímpico, Futebol, Futebol Amputados, Futsal, Ginástica Rítmica, Handebol, Jiu Jitsu, Karatê, Kickboxing, Natação, Natação Paralímpica, Rugby, Softbol, Taekwondo, Tênis de Campo, Tênis de Mesa, Tiro com Arco, Vôlei de Praia, Voleibol, Vôlei Paralímpico, Xadrez, acrescenta a esta lista a categoria denominada “OUTRAS” para modalidades não especificadas.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Av. Lauro Eduardo Werneck, n.º 500. Zona 7. CEP: 87020-020. Maringá/PR
Telefone: (44) 3220-5750 / Fax: (44) 3220-5751
E-mail: semes@maringa.pr.gov.br

4 – A lista final com os técnicos contemplados pela bolsa técnica 2019, e suas categorias estará disponível no site da bolsa após a finalização do processo que se encontra em andamento, no final do mês de abril. Não são disponibilizadas bolsas técnico nível nacional, apenas “NÍVEL I e NÍVEL II”. O critério é determinado pela disponibilização do recurso destinado para este fim junto a associação que administra a modalidade.

Atenciosamente.

Marcos Aparecido Batista

Gerência de Pesquisa, Planejamento e Avaliação

A Sua Excelência o Senhor
Mário Massao Hossokawa
Câmara Municipal de Maringá

Valmir Augusto Fassina
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Secretário de Esportes e Lazer
Decreto nº 16/2017
CIENTE
17/04/19